



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



Nota Técnica

Pesquisa de preços N° 202603240001



Unidade responsável
Sec. Municipal de Promoção Social
[Prefeitura de Ipixuna do Pará](#)



Chave de Acesso
010c069a-8f7c-49ac-94f2-792e1aefbf2f



Data da Finalização
24/04/2026



Responsável
Willian Silva Moura Júnior



Caso deseje validar os dados desta pesquisa, acesse o seguinte endereço:
http://precodereferencia.m2atecnologia.com.br/validacoes/validar_pesquisa/?codigo=010c069a-8f7c-49ac-94f2-792e1aefbf2f

I - OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O objeto da presente contratação é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL, COM FORNECIMENTO DE CHIP (SIM CARD OU ESIM), INCLUINDO LIGAÇÕES ILIMITADAS, SMS E FRANQUIA DE INTERNET MÓVEL MENSAL, COM TECNOLOGIA 4G OU SUPERIOR, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

A presente solicitação de contratação de serviço de telefonia móvel, com fornecimento de chip (SIM card) e plano com dados e ligações, justifica-se em razão de demanda formal apresentada pelo Ministério Público, por meio do Ofício nº 164-2026-MP-PJIP, o qual requisita a disponibilização de meios de comunicação institucional adequados para o **CREAS**. Esta estruturação é fundamental para a execução técnica do **PAEFI** e do **Serviço de Abordagem Social**, que lidam diretamente com situações de violação de direitos e riscos sociais. A disponibilização de linhas telefônicas com acesso à internet móvel e ligações ilimitadas é essencial para garantir a comunicação ágil e eficiente entre os servidores,

TRAV. CRISTOVÃO COLOMBO, S/N.º CENTRO - CEP 68.637-000
IPIXUNA DO PARÁ/PA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



os usuários do sistema de garantia de direitos e os demais órgãos da rede de atendimento da **Secretaria de Assistência Social**, especialmente considerando a necessidade de atuação em campo, abordagens territoriais, visitas domiciliares e articulação interinstitucional imediata. Dessa forma, a contratação pretendida visa assegurar a operacionalidade dos serviços de proteção especial, bem como o atendimento às determinações do Ministério Público, contribuindo para a resolutividade das intervenções e a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população em situação de vulnerabilidade e risco.

II - FONTES CONSULTADAS

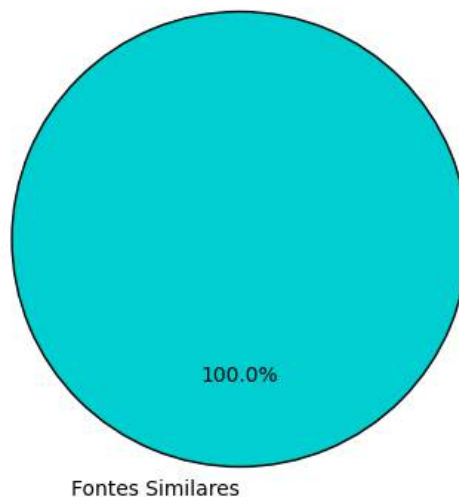
2.1. Parâmetros utilizados na definição do Valor estimado

Para a definição do valor estimado da contratação, foram aplicados os seguintes parâmetros conforme IN SEGES/ME nº 65/2021:

- **Artigo 5º, Inciso II:** contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

O gráfico abaixo representa a distribuição dos parâmetros utilizados para definir o valor estimado.

Distribuição dos Parâmetros Utilizados



A análise dos dados permite observar a importância de cada parâmetro na estimativa de preços, oferecendo maior confiabilidade ao processo.



2.2. Prioridade nas consultas aos sistemas oficiais e contratações públicas

Em conformidade com o artigo 5º, §1º, da IN SEGES/ME nº 65/2021, a pesquisa de preços priorizou exclusivamente a consulta aos sistemas oficiais de preços do governo e contratações públicas similares realizadas anteriormente. O Painel de Preços do governo e o banco de preços em saúde forneceram valores de referência confiáveis para serviços de manutenção e substituição de peças, consolidando uma base sólida de preços praticados no setor público.

Além disso, a análise de contratações semelhantes realizadas por outros órgãos no último ano permitiu uma comparação contextualizada dos valores praticados recentemente. Dada a adequação dos dados encontrados nessas fontes para o objeto desta contratação, optou-se por não realizar pesquisa direta com fornecedores, uma vez que os valores obtidos são considerados representativos e suficientemente atualizados para a composição do preço estimado.

2.3. Consideração do mínimo de três cotações

Para garantir a precisão e a confiabilidade na definição do valor estimado, foram analisados preços obtidos a partir de cotações válidas, em conformidade com as parâmetros definidas no item 2.1 desta Nota Técnica. Esse procedimento busca garantir que o valor estimado seja fundamentado em informações consistentes, refletindo as condições reais do mercado e alinhando-se às melhores práticas de contratação pública.

Sempre que possível, o projeto foi realizado com base em um conjunto de três ou mais cotações obtidas de fontes confiáveis e representativas do mercado. Essa abordagem promove uma amostragem robusta, conferindo maior precisão ao valor estimado e assegurando a representatividade do levantamento de preços. Além disso, tal prática reforça a transparência e a fundamentação técnica do processo de contratação, cumprindo os princípios de economicidade e de eficiência.

Conforme definido no item 2.1 desta Nota Técnica, as cotações foram selecionadas e evidenciadas de modo a excluir preços inexecutáveis, inconsistentes ou esperados elevados, garantindo que o valor estimado seja construído com base em dados de qualidade e condições com a realidade mercadológica. Essa metodologia também visa evitar distorções que possam comprometer a regularidade do processo licitatório.

Esse método reforça o compromisso com uma gestão pública responsável, promovendo a aplicação criteriosa dos recursos públicos e garantindo que o processo licitatório seja prorrogado com o devido rigor técnico e alinhamento às normas aplicáveis.

III - SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS

A tabela a seguir apresenta os preços coletados, discriminando as fontes e evidenciando a diversidade dos dados para uma visão abrangente do mercado.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



Item 1 - Serviço de Telefonia Móvel (Chip com Plano)

ESPECIFICAÇÃO:

Contratação de empresa especializada para fornecimento de chip (SIM card) com plano de telefonia móvel (para atender as necessidades do CREAS), incluindo habilitação e prestação de serviço contínuo, com as seguintes especificações mínimas: 1. Fornecimento de chip SIM ou eSIM, compatível com aparelhos smartphone; 2. Plano com ligações ilimitadas para telefones móveis e fixos, em todo o território nacional; 3. Franquia mínima de 20 GB de internet móvel por mês, com tecnologia 4G ou superior; 4. Serviço de dados com velocidade compatível para navegação, uso de aplicativos e comunicação institucional; 5. Envio e recebimento de SMS, conforme política da operadora; 6. Cobertura com sinal na área de atuação do órgão contratante; 7. Possibilidade de portabilidade numérica, quando necessário; 8. Atendimento ao cliente e suporte técnico durante a vigência contratual; 9. Ativação do serviço sem custo adicional; 10. Faturamento mensal, mediante apresentação de nota fiscal/fatura detalhada; 12. Vigência contratual conforme necessidade da Administração.

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS COLETADOS
24,00	Mês	7

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
1.1	CAMARA MUNICIPAL DE TUPIRAMA - Tupirama / TO	Portal de compras públicas	17/03/2026	128,95
IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO	
10865151	59.103.019/0001-06 - 59.103.019 CINTHIA CAROLINA DE SOUZA GERBER		Exequível	

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
1.2	Setor de Compras e Licitações - Nova Prata / RS	Portal de compras públicas	28/11/2025	198,63
IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO	
10865205	02.702.792/0001-71 - COMERCIAL J. M. FABRIN LTDA		Exequível	

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
1.3	Prefeitura Municipal de Guaraí - Guaraí / TO	Portal de compras públicas	12/11/2025	430,00
IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO	
10864822	12.900.948/0001-82 - MAXX PROJETOS E CONSULTORIA EM TI LTDA		Exequível	

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
1.4	Fundo Municipal de Assistência Social - Jaguaré / ES	Portal de compras públicas	11/11/2025	60,00
IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO	
10865285	09.144.066/0001-20 - JOAO TURISMO LTDA		Exequível	

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
1.5	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ - Itapajé / CE	Compras Municipais-CE	04/11/2025	139,80
IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO	
10865414	22.366.517/0001-31 - DESCNET TELECOMUNICACOES LTDA		Exequível	

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
1.6	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ - Itapajé / CE	Compras Municipais-CE	04/11/2025	139,80
IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO	
10865416	22.366.517/0001-31 - DESCNET TELECOMUNICACOES LTDA		Exequível	

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
1.7	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ - Itapajé / CE	Compras Municipais-CE	04/11/2025	139,80
IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO	
10865419	22.366.517/0001-31 - DESCNET TELECOMUNICACOES LTDA		Exequível	



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



Item 2 - Serviço de Telefonia Móvel (Chip com Plano) - 2

ESPECIFICAÇÃO:

Contratação de empresa especializada para fornecimento de chip (SIM card) com plano de telefonia móvel (para atender as necessidades da SMAS), incluindo habilitação e prestação de serviço contínuo, com as seguintes especificações mínimas: 1. Fornecimento de chip SIM ou eSIM, compatível com aparelhos smartphone; 2. Plano com ligações ilimitadas para telefones móveis e fixos, em todo o território nacional; 3. Franquia mínima de 20 GB de internet móvel por mês, com tecnologia 4G ou superior; 4. Serviço de dados com velocidade compatível para navegação, uso de aplicativos e comunicação institucional; 5. Envio e recebimento de SMS, conforme política da operadora; 6. Cobertura com sinal na área de atuação do órgão contratante; 7. Possibilidade de portabilidade numérica, quando necessário; 8. Atendimento ao cliente e suporte técnico durante a vigência contratual; 9. Ativação do serviço sem custo adicional; 10. Faturamento mensal, mediante apresentação de nota fiscal/fatura detalhada; 12. Vigência contratual conforme necessidade da Administração.

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS COLETADOS
24,00	Mês	7

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
2.1	CAMARA MUNICIPAL DE TUPIRAMA - Tupirama / TO	Portal de compras públicas	17/03/2026	128,95
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO
10923027		59.103.019/0001-06 - 59.103.019 CINTHIA CAROLINA DE SOUZA GERBER		Exequível
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
2.2	Setor de Compras e Licitações - Nova Prata / RS	Portal de compras públicas	28/11/2025	198,63
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO
10923230		24.089.530/0001-16 - DORATA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA		Exequível
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
2.3	Prefeitura Municipal de Guarai - Guarai / TO	Portal de compras públicas	12/11/2025	430,00
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO
10923380		12.900.948/0001-82 - MAXX PROJETOS E CONSULTORIA EM TI LTDA		Exequível
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
2.4	Fundo Municipal de Assistência Social - Jaguaré / ES	Portal de compras públicas	11/11/2025	60,00
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO
10923535		09.144.066/0001-20 - JOAO TURISMO LTDA		Exequível
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
2.5	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ - Itapajé / CE	Compras Municipais-CE	04/11/2025	139,80
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO
10923844		22.366.517/0001-31 - DESCNET TELECOMUNICACOES LTDA		Exequível
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
2.6	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ - Itapajé / CE	Compras Municipais-CE	04/11/2025	139,80
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO
10923850		22.366.517/0001-31 - DESCNET TELECOMUNICACOES LTDA		Exequível
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
2.7	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ - Itapajé / CE	Compras Municipais-CE	04/11/2025	139,80
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO
10923851		22.366.517/0001-31 - DESCNET TELECOMUNICACOES LTDA		Exequível

Esta tabela foi elaborada por TRAV. CRISTÓVAL COLOMBO, S/N, CENTRO, CEP 68.637-000 IPIXUNA DO PARÁ/PA



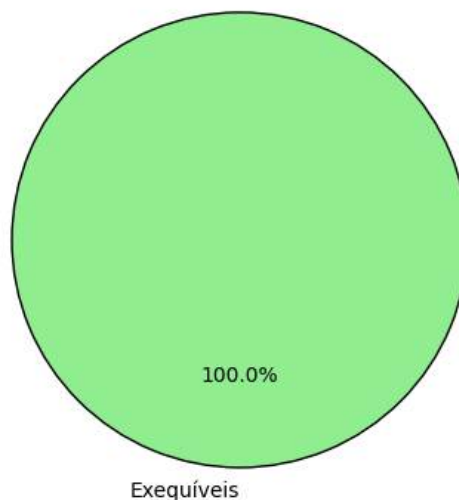
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



governamentais e cotações do setor privado, permitindo uma análise crítica e comparativa dos valores.

O gráfico abaixo representa as classificações gerais dos preços coletados.

Distribuição dos tratamentos de preços coletados



IV - METODOLOGIA PARA OBTENÇÃO DO PREÇO ESTIMADO

4.1. Justificativa para o uso de um único método

Para a obtenção do preço estimado, foi aplicado exclusivamente o método de **média aritmética** em toda a pesquisa. Esse método foi escolhido como o mais adequado para estimar o valor dos itens, considerando a homogeneidade das cotações obtidas e a consistência das variações entre os valores.

- **Média aritmética:** Optou-se pela média aritmética para assegurar um valor representativo e equilibrado para todos os itens, dado que as cotações apresentaram variação moderada. A média proporciona uma visão centralizada do mercado e evita distorções causadas por valores isoladamente altos ou baixos.

A aplicação de um único método trouxe uniformidade à pesquisa, garantindo uma estimativa confiável e adequada para todos os itens, cumprindo com os princípios de eficiência e economicidade.

V - MEMÓRIA DE CÁLCULO E CONCLUSÃO

TRAV. CRISTOVAO COLOMBO, S/Nº, CENTRO - CEP 68.637-000
IPIXUNA DO PARÁ/PA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



5.1. Memoria de calculo

ITEM	QUANTIDADE	METODOLOGIA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1 - Serviço de Telefonia Móvel (Chip com Plano)	24,0	Média	176,71	4.241,04
2 - Serviço de Telefonia Móvel (Chip com Plano) - 2	24,0	Média	176,71	4.241,04

5.2. Conclusão

O preço estimado para a contratação é de **R\$ 8.482,08 (oito mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e oito centavos)**.

Esse valor, resultado de uma pesquisa de mercado ampla e criteriosa, reflete uma estimativa alinhada com as práticas atuais do setor e assegura que o processo licitatório seja fundamentado em valores justos e realistas.

Certifica-se, assim, que o preço estimado atende aos requisitos de vantajosidade e economicidade exigidos pela Administração, promovendo uma contratação pública eficiente e em conformidade com o interesse público.

VI - IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES RESPONSÁVEIS PELA PESQUISA DE PREÇOS

6.1. A presente pesquisa de preços foi conduzida por: WILLIAN SILVA MOURA JÚNIOR, matrícula nº None.

Ipixuna do Pará, 24 de abril de 2026

WILLIAN SILVA MOURA JÚNIOR
RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS